



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 1379/2017

Requer informações acerca de “Férias Coletivas” dos médicos especialistas das UBS do Município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o fomos procurados por vários munícipes, reclamando que não conseguem agendar consulta com médicos das UBS, desta, em consequência de férias “coletivas dos médicos”;

CONSIDERANDO ainda que a população foi informada através das UBS que somente será possível o agendamento de consultas no ano de 2018, sendo que há casos que não são de urgências, mas que podem se reverter mediante à essa duração tempo;

CONSIDERANDO também que os munícipes relataram que todo o ano tal problema acontece, e que tais férias poderiam ser distribuídas de forma justa, para que não prejudiquem a população.

CONSIDERANDO por fim que esse vereador não é contra as férias. Mas sim que haja substituição quando necessário.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1º) Informações sobre datas de férias dos médicos das UBS?
- 2º) Por que não há médicos contratados que substituem as férias dos médicos efetivos?
- 3º) O que pode ser feito, quando os pacientes estão em acompanhamento mensal, e necessitam de mostrar exames, que supostamente têm prazo de validade?
- 4º) Por que as férias não são divididas durante o ano inteiro, ao invés de “férias coletivas”?
- 5º) Outras informações que julgar pertinentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de outubro de 2017.

**Isac Garcia Sorrillo**  
**“ISAC Sorrillo”**  
Vereador

PROTOCOLADO 12850/2017 - 20/10/2017 16:43